



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denuncia de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes Empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

Requerimento (Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Requer a Convocação do Sr. André Gerdau, Presidente do Grupo Gerdau para prestar esclarecimentos nesta Comissão de Inquérito.

Senhor Presidente,

No termos das disposições Constitucionais (art. 58, §3º), Legais (art. 2º, Lei 1.579 de 1952), e Regimentais (art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro a Vossa Excelência a **convocação** do Sr. André Gerdau, Presidente do Grupo Gerdau, para prestar esclarecimentos, na condição de **testemunha**, no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento nº 17 de 2015 com o objetivo de investigar supostas fraudes envolvendo processos que tramitam no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais –CARF.

Dentre os processos que estão sob investigação da Operação Zelotes encontra-se um que envolve o Grupo Gerdau, no valor de R\$ 1,22 bilhões, revelando-se imprescindível às investigações a oitiva de representantes da instituição para que sejam esclarecidos as possíveis contradições que embasam as investigações.

É importante consignar que nas investigações no âmbito do inquérito da Polícia Federal, citado no relatório aprovado na CPI do CARF no Senado, há suspeitas de favorecimento ao Grupo Gerdau em processos que tramitaram no CARF, sendo a convocação de seu Presidente importante para a continuidade do trabalho feito na CPI do CARF no Senado Federal.

Deste modo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação e convocação desta importante testemunha para a investigação.

Sala das Comissões, em 10 de março de 2016.

Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT-BA)